

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 011/2025

Data: 05 de fevereiro de 2025

Matéria: Projeto de Lei nº 012/2025

Ementa: Ementa: Autoriza o município de Itacurubi a conceder patrocínio para a S.E.R Itacurubi e dá outras providências.

Relatora: Vereador Everton Viana Fontella

Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 20 de janeiro de 2025 e tem por objetivo conceder patrocínio a SER Itacurubi, contendo os dados necessários a sua concessão.

Análise:

2. A proposição está em conformidade com a Constituição Federal.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto da Constituição federal, quanto a competência do Prefeito. Quanto a iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de lei acha-se proposto de forma correta, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito.

3. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, destaca-se que foi devidamente obedecido.

Conclusão do Voto:

4. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

 Itacurubi-RS, 05 de fevereiro de 2025.

Everton Viana Fontella
Vereador Relator


Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Presidente

Ilda Terézinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente